



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 313 DE 2022

(De autoria do vereador Joseni Ribeiro Barbosa)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2023."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei Substitutivo n.º 313/2022, que
"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023", a seguinte programação para ação:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE EXECUTORA		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Construção de calçadas para pedestres, dos dois lados da pista na margem da Rodovia SP 165 nos trechos que ligam os Bairros Palmital;	Bairro Palmital	R\$ 15.086,13
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Construção de calçadas para pedestres, dos dois lados da pista na margem da Rodovia SP 165 nos trechos que ligam os Bairros Campininha;	Bairro Campininha	R\$ 15.086,14
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Construção de uma praça, ao lado do Campo de futebol do Bairro Vila Santa Terezinha;	Bairro Vila Santa Terezinha	R\$ 15.086,14
VALOR TOTAL					R\$45.258,41



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 2º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei Substitutivo n.º 313/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Reforma no telhado e instalações na UBS - Bairro Palmital	UBS Bairro Palmital	RS 15.086,13
2	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Reforma nas instalações na UBS- Bairro Cordeirópolis	UBS Bairro Cordeirópolis	RS 15.086,14
3	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Reforma nas instalações na UBS- Bairro Alto da Tenda	UBS Bairro Alto da Tenda	RS 15.086,14
VALOR TOTAL					RS45.258,41

Art.3º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023.

Art.4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
18 de outubro de 2022.

Josem Ribeiro Barbosa
Vereadora



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Sabemos da importância de realizar melhorias em nosso Município, a construção de calçadas oferece segurança para todos desde seu objetivo de acessibilidade urbana aos pedestres, assim como para os condutores de veículos. A construção de uma praça ao lado do campo de futebol, beneficiaria aos moradores daquela localidade com uma nova opção de lazer, esses espaços são determinantes para alguma atividade física e de lazer proporcionando ganhos psicológicos, sociais e físicos.

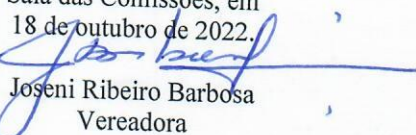
Na área da saúde o destino do recurso abrangerá As Unidades de Saúde que serão contempladas, atende inúmeras pessoas diariamente sendo de extrema importância proporcionar mais qualidade nas infraestruturas já existentes, possibilitando mais eficiência e qualidades nos serviços já ofertados.

A Atenção Básica à Saúde também é conhecida como atenção primária. Estrutura-se em um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvam prevenção, proteção, redução de danos, diagnóstico, tratamento, vigilância sanitária, entre outra. Havendo a possibilidade em garantir mais infraestrutura a essas Unidades, garantirá o bem-estar da sociedade como um todo.

É necessário esclarecer que, para a elaboração e execução da presente proposta de emenda já foi reservado limite em estrutura específica classificada pelo código 9.9.99.99., conforme disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei Orçamentária Anual.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em
18 de outubro de 2022.


Joseni Ribeiro Barbosa
Vereadora

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Vereadora: **JOSENI RIBEIRO BARBOSA**

Valor total da Emenda Impositiva: R\$ 90.516,83

I - EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

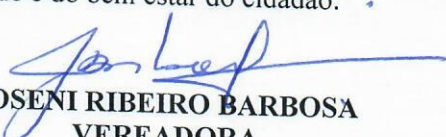
VALOR: R\$ 45.258,41

1. **Objeto:** Construção de calçadas nos Bairros Palmital e Campininha e a construção de praça ao lado do campo de futebol na Vila Santa Terezinha.
Secretária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Construção de calçadas para pedestres, dos dois lados da pista, na margem da Rodovia SP 165 nos trechos que ligam os Bairros Palmital;	Bairro Palmital	R\$ 15.086,13
Construção de calçadas para pedestres, dos dois lados da pista, na margem da Rodovia SP 165 nos trechos que ligam os Bairros e Campininha;	Bairro Campininha	R\$ 15.086,14
Construção de uma praça, ao lado do campo de futebol, localizados no Bairro Vila Santa Terezinha	Bairro Vila Santa Terezinha	R\$ 15.086,13
VALOR:		R\$ 45.258,41

Benfeitorias: A construção de calçadas nos Bairros Palmital e Campininha e a construção de uma praça ao lado do campo de futebol no Bairro Vila Santa Terezinha.

Justificativa: Sabemos da importância de realizar melhorias em nosso Município, a construção de calçadas oferece segurança para todos desde seu objetivo de acessibilidade urbana aos pedestres, assim como para os condutores de veículos. A construção de uma praça ao lado do campo de futebol, beneficiaria aos moradores daquela localidade com uma nova opção de lazer, esses espaços são determinantes para alguma atividade física e de lazer proporcionando ganhos psicológicos, sociais e físicos. Ou seja significa cuidar da saúde e do bem estar do cidadão.


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
VEREADORA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

II - EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR: R\$ 45.258,41

1. Objeto: Infraestruturas das Unidades Básica de Saúde

Secretária: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Reforma no telhado e instalações na UBS -Bairro Palmital	UBS- Bairro Palmital	R\$ 15.086,13
Reforma nas instalações na UBS- Bairro Cordeirópolis	UBS- Bairro Cordeirópolis	R\$ 15.086,14
Reforma nas instalações na UBS- Bairro Alto da Tenda	UBS-Bairro Alto da Tenda	R\$ 15.086,13
VALOR TOTAL		R\$ 45.258,41

Benfeitorias: aprimoramento nas infraestruturas em Unidades Básica de Saúde de nosso Município.

Justificativa: As Unidades de Saúde que serão contempladas, atende inúmeras pessoas diariamente sendo de extrema importância proporcionar mais qualidade nas infraestruturas já existentes, possibilitando mais eficiência e qualidades nos serviços já ofertados. As Unidades de Saúde citadas já proporcionam serviço de qualidade aos munícipes, dentro dos níveis de atenção à saúde, a Atenção Básica à Saúde também é conhecida como atenção primária. Estrutura-se em um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvam prevenção, proteção, redução de danos, diagnóstico, tratamento, vigilância sanitária, entre outra. Havendo a possibilidade em garantir mais infraestrutura a essas Unidades, garantirá o bem-estar da sociedade como um todo.


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
VEREADORA

Form 02



